



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 12.116/2020**

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO  
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

<b>RESP</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DA ESTABILIDADE</b>
06020	ANDREIA VARGAS	FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	07/08/2020
06022	PAULO HENRIQUE SEREIA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	13/08/2020
06023	DOUGLAS AUGUSTO FERREIRA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	16/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2020.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal